



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil e, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, que envidem os esforços necessários para que realizem a imediata nomeação dos candidatos aprovados dentro das vagas para o cargo de auxiliar criminalístico, no Concurso Público edital nº 001/2022, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina é o órgão permanente de perícia oficial do Estado, competindo-lhe a realização de perícias criminais, os serviços de identificação civil e criminal e a pesquisa e desenvolvimento de estudos na área de atuação em comento;

- são 610 vagas existentes para o cargo, porém, 230 vagas estão ocupadas, resultando em um quadro efetivo de auxiliares criminalísticos de apenas 37,7%, situação esta que tem prejudicado a missão e atuação desse órgão estatal;

- a atividade de auxiliar criminalístico tem por objetivo executar serviços operacionais e administrativos, auxiliar na execução de exames periciais e na identificação civil e criminal, nos termos das normas vigentes, exercendo suas atribuições, sob orientação superior, nos setores do Instituto de Criminalística, nos setores do Instituto de Identificação Civil e Criminal, entre outros;

- entre as competências da Polícia Científica está a apuração do crime ocorrido e identificação das circunstâncias do crime e de sua autoria, ou seja, sem a atuação da perícia não é possível realizar a materialização da ocorrência ao juizado competente;

- com a falta e/ou redução continuada nos investimentos financeiros no tocante a contratação de servidores para compor o quadro da Polícia Científica, o



Governo do Estado precariza a atuação do referido órgão estatal, fundamental para o enfrentamento à criminalidade, posto que, sem o necessário efetivo funcional não é possível que o órgão responda a contento aos problemas emergentes e aos anseios da sociedade.

REQUER seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil e, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE REALIZEM A IMEDIATA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR CRIMINALÍSTICO, NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. DEPUTADO MAURO DE NADAL- PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli